



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Afição.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Afição em reconhecimento aos investimentos na geração de renda e emprego e no desenvolvimento da cidade de Manhuaçu e no distrito de São Pedro do Avai.

Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.


Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 2 de setembro de 2021.

MESA DIRETORA:


VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu


VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA
Vice-Presidente


VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária


VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Segunda Secretária